AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MINAS GERAIS – O PAPEL DA ARSAE-MG

Governador Valadares, 12 de Julho de 2017

Lei nº 11.445/2007

- Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Institui a regulação dos serviços de saneamento básico;

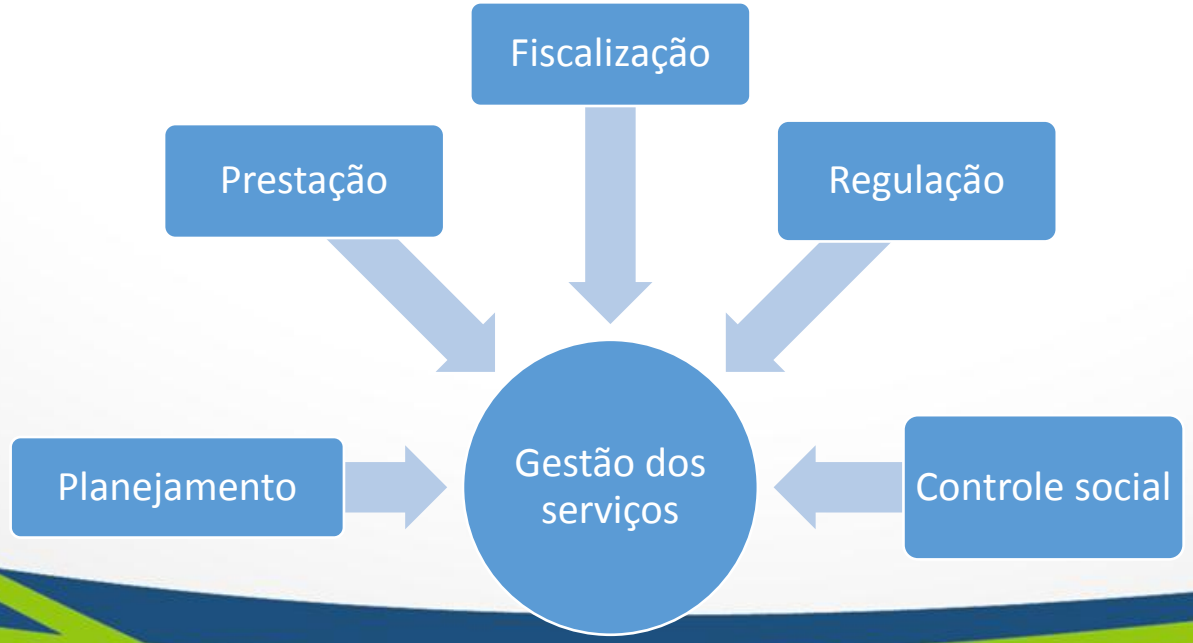

Universalização do Acesso

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- “Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico”;

Principal Desafio → Carência nos serviços de **esgotamento sanitário**

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

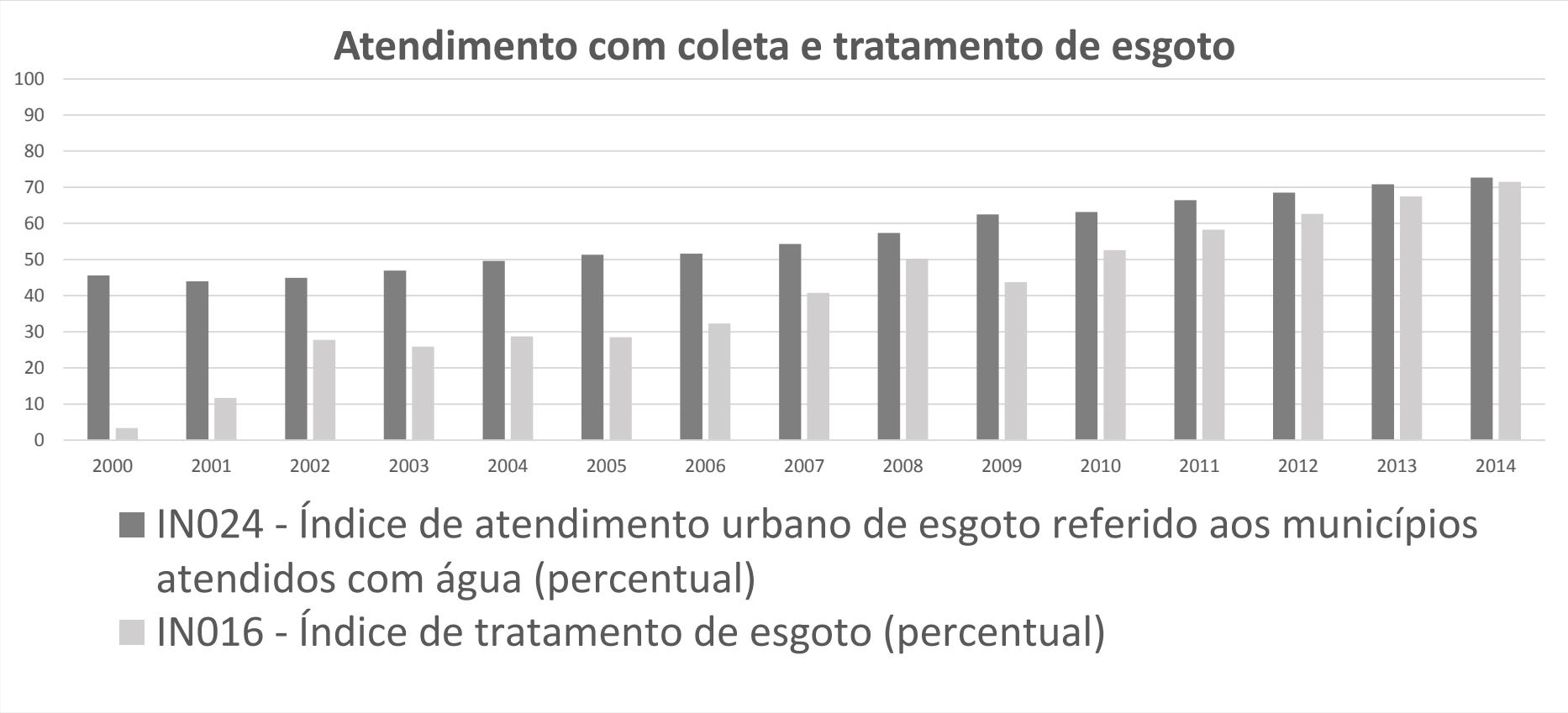

Fonte: SNIS, 2016 (adaptado).

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

Fonte: COPASA, 2016 (adaptado) e IBO/IBG de junho de 2016.

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Índice de coleta do esgoto (a) e índice de tratamento de esgoto (b)

(a) **(b)**

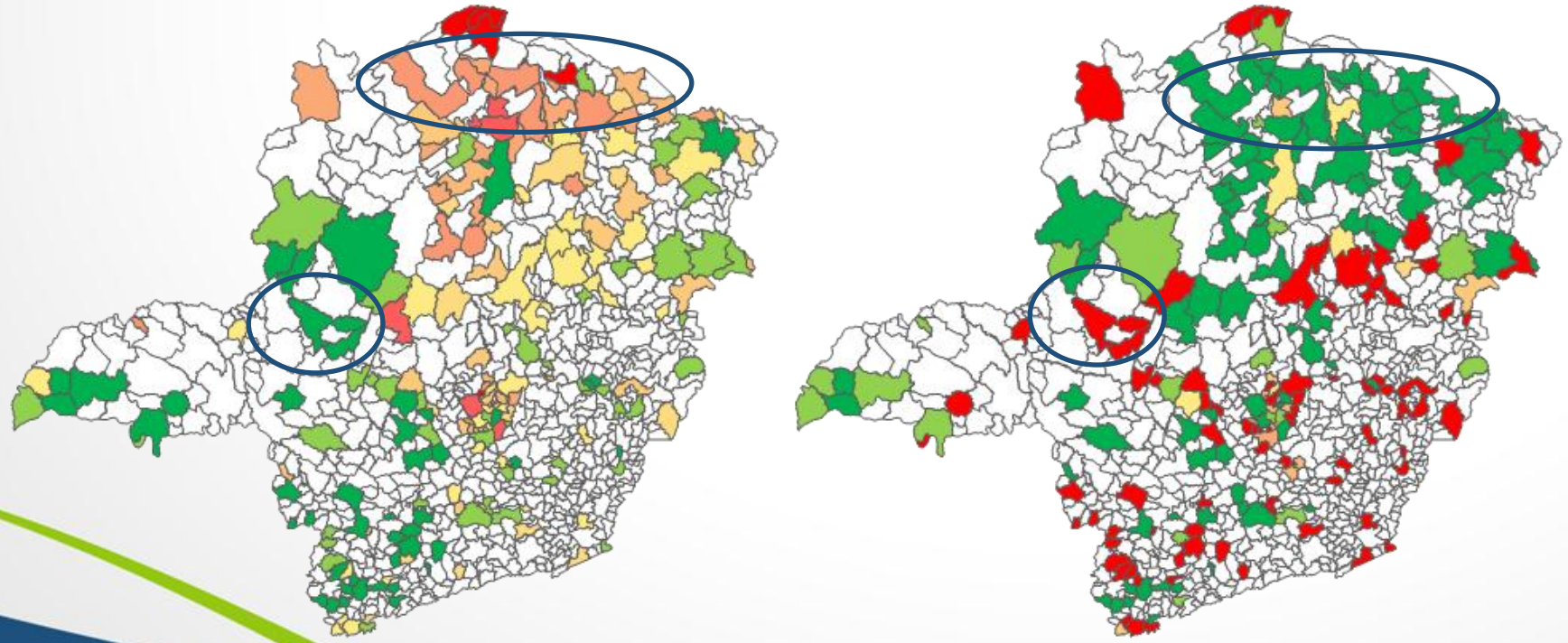

Legenda	
Cor	Percentual
	0,00 –| 10,00
	10,01 –| 20,00
	20,01 –| 30,00
	30,01 –| 40,00
	40,01 –| 50,00
	50,01 –| 60,00
	60,01 –| 70,00
	70,01 –| 80,00
	80,01 –| 90,00
	90,01 –| 100,00
	Informações N/D
	Não Copasa

N/D = não disponíveis

Fonte: COPASA – IBO/IBG, junho 2016 (Adaptado).

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

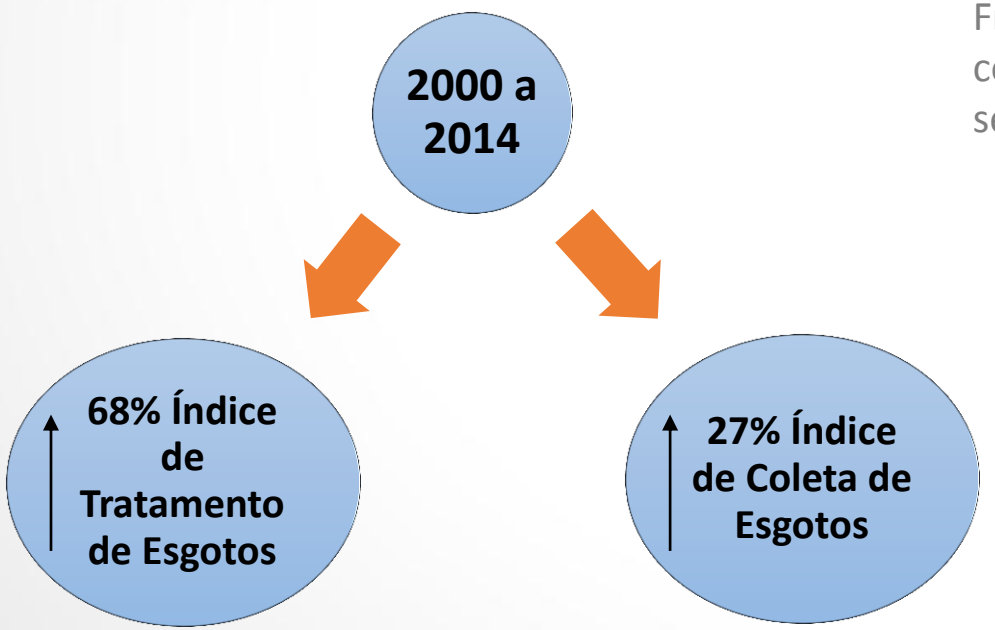

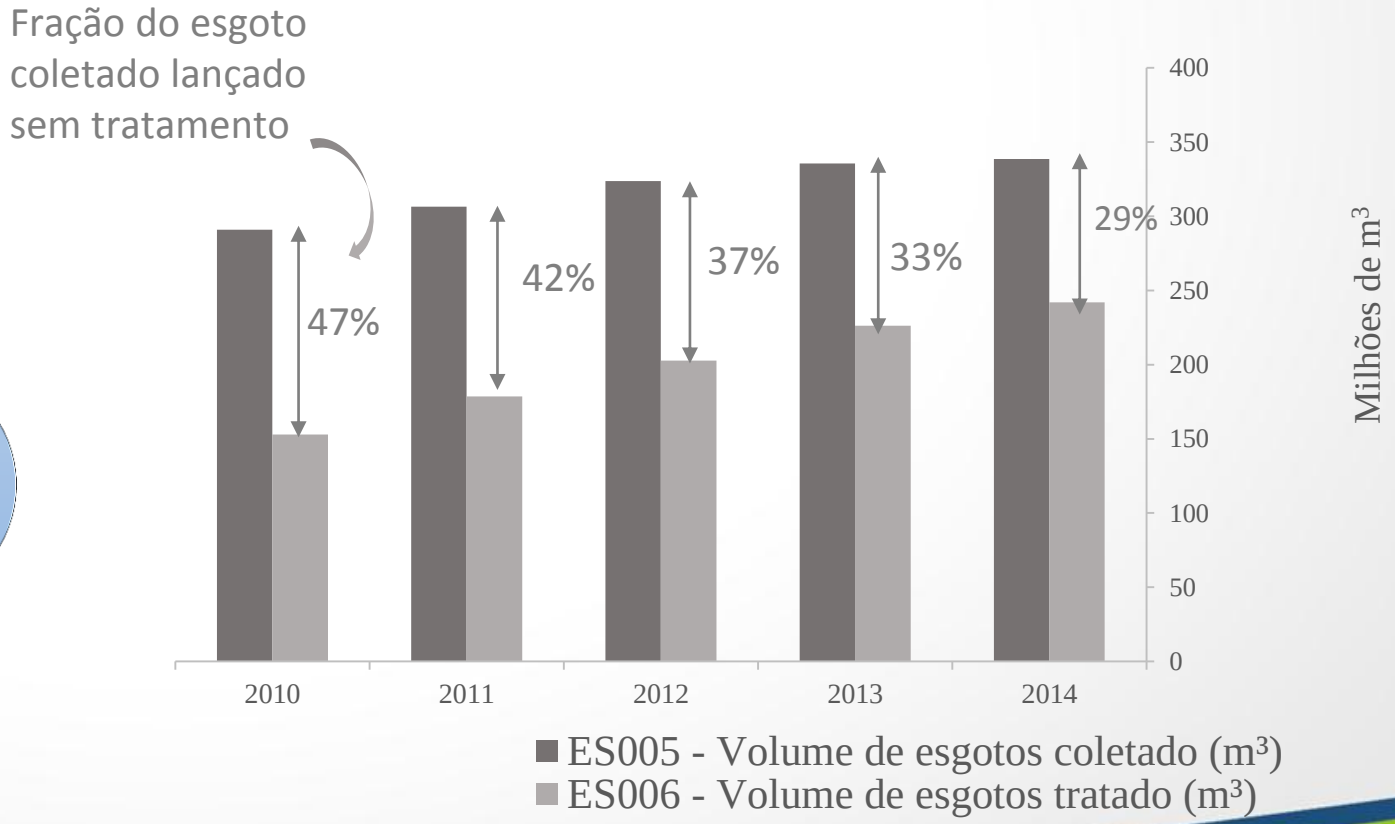

Fonte: SNIS, 2016 (adaptado).

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Deficiências

- Lançamento *in natura* e ETE operando bem abaixo da capacidade nominal
  - Carência de interceptores e elevatórias
  - Problemas de gestão e superdimensionamento
  - Redes ociosas
- Descumprimento de metas contratuais
- Dificuldades operacionais
  - Pouca capacitação dos operadores
  - Reclamações de maus odores e extravasamentos
- Pouca descentralização dos SES
- Ausência de cadastro de usuários
  - Dificuldade de operação e correção de vazamentos
- Deficiência na qualidade do tratamento
  - Atendimento fora dos padrões
- Monitoramento deficiente

Regulação no Saneamento

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Titular / Município

Meio Ambiente

Gerações Futuras

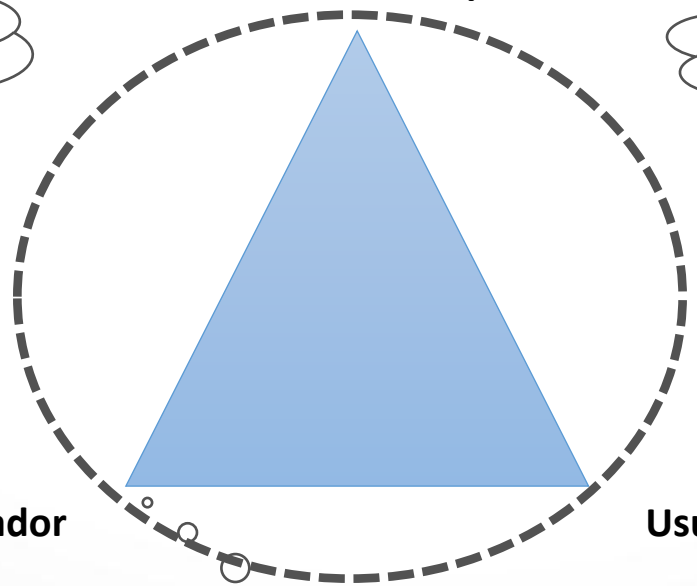

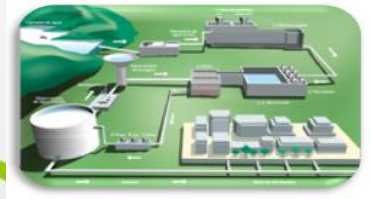

Prestador

Usuário

Saúde Pública

Regulação no Saneamento

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- Restringir, condicionar, disciplinar, promover e organizar iniciativas públicas ou privadas no setor.

Tipos de regulação

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

“**Comando e controle**”: não cumpriu a norma, sofre sanção

“**Incentivos**”: se você melhorar, será premiado

“**Exposição**”: comparação e controle social

Criação da Arsae pela Lei 18.309, de 2009

- Autarquia estadual: independência decisória
- Agência reguladora dos serviços prestados por:
  - Copasa, Copanor, Saae's de Itabira e Passos e Cesama de Juiz de Fora
- Entre outros, define normas sobre: <u>atendimento ao público</u>, <u>regime tarifário</u> e <u>prestação dos serviços</u>

ARSAE-MG

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Área de Atuação

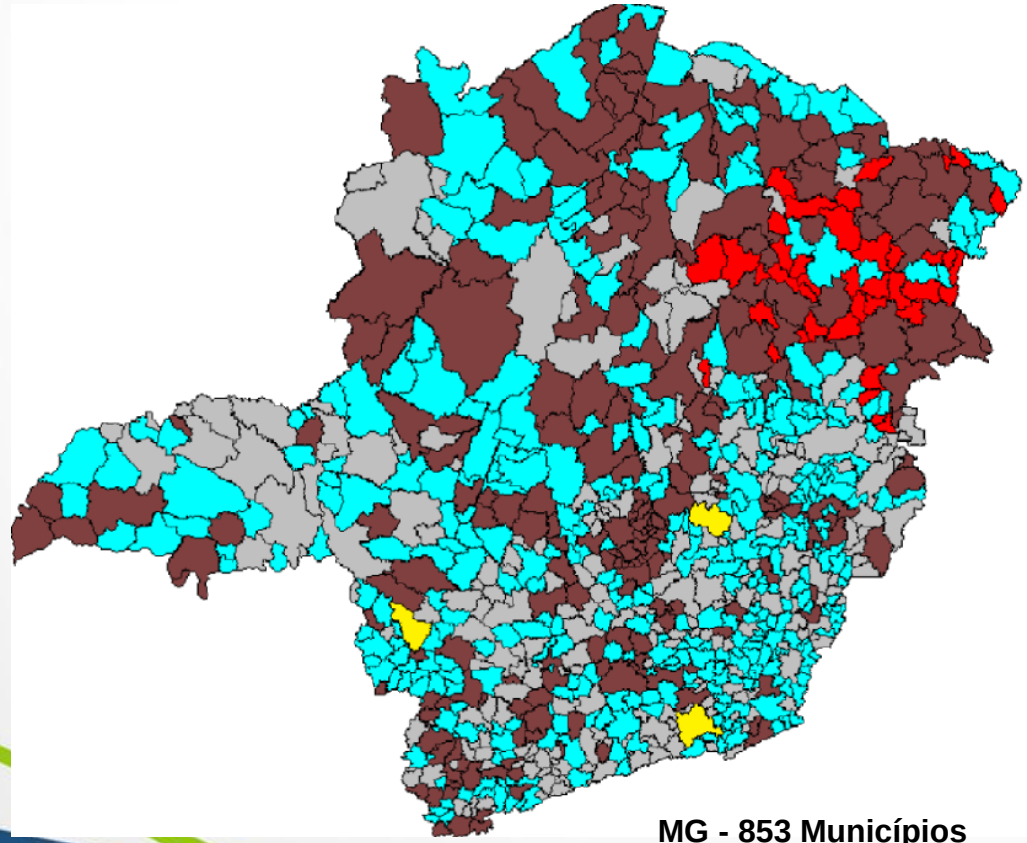

MG - 853 Municípios

COPASA + COPANOR
624 Municípios

- Municípios com concessão de água COPASA
- Municípios com concessão de água e esgoto COPASA
- COPANOR
- SAAE´s Passos, Itabira e CESAMA (Juiz de Fora)
- Não conveniados

Resolução n°40/2013

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- Estabelece as **condições gerais** para prestação dos serviços de água e esgotos.

Resolução 40

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

CONDIÇÕES GERAIS

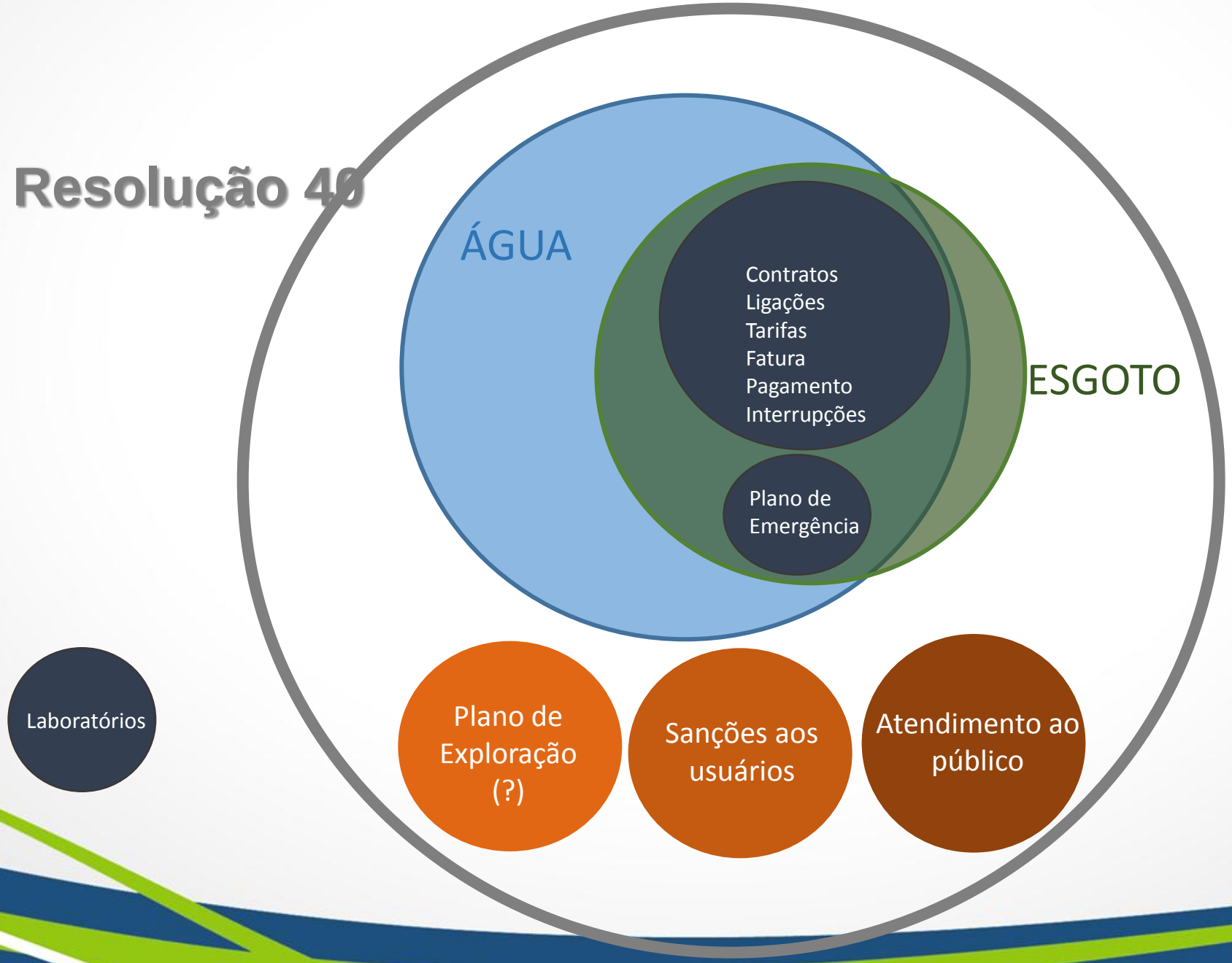

Contratos de Prestação

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Informações sobre população e consseções dos prestadores regulados

Tabela 1: Informações do serviço de abastecimento de água

Prestador	População urbana total	População urbana atendida	Nº de concessões municipais	Nº de sedes municipais	Número de localidades
Copasa MG	12.076.262	11.091.112	585	585	-
Copanor	202.738	143.621	83	49	471
SAAE-Itabira	107.968	107.968	1	1	-
Cesama	526.640	526.640	1	1	-
SAAE-Passos	106.535	106.535	1	1	-
Total	13.020.143	11.975.876	671	637	-

Tabela 2: Informações do serviço de esgotamento sanitário

Prestador	População urbana total	População urbana atendida	Nº de concessões municipais	Nº de sedes municipais	Número de localidades
Copasa MG	9.593.321	7.602.545	239	239	-
Copanor	103.048	86.820	83	49	471
SAAE-Itabira	104.359	101.336	1	1	-
Cesama	522.056	522.056	1	1	-
SAAE-Passos	105.681	105.681	1	1	-
Total	10.428.465	8.418.438	325	291	-

Fontes:
Informações de população: IBO-IBG (setembro-2016) para Copasa e SNIS (2014) para os outros prestadores
Informações sobre concessões, sedes e localidades: Base de contratos da GIO (Dezembro-2016) para Copasa e Copanor e, SNIS (2014) para os outros prestadores

Contratos de Prestação

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Contrato de Programa

- Deve conter metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais.
- PMSB: uma das condições de validade do Contrato

Discrepância entre as Metas do Contrato e o disposto no PMSB

Contratos de Prestação

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Motivos recorrentes de irregularidade contratual

Contratos vencidos

Contratos não operados

Contratos de concessão firmados anteriormente à Lei n°11.445/2007

Existem ainda, aproximadamente, 480 contratos de concessão somente com a COPASA

Quase 100 desses contratos estão vencidos.

Mas a ARSAE pode auxiliar tecnicamente os municípios, no momento da elaboração do contrato!

CRO - Coordenadoria Operacional

- **Editar normas** de caráter operacional (ex: Resolução Racionamento e Resolução Esgoto);

- **Fiscalizar** a prestação dos serviços: Fiscalização **Programada** / de **Acompanhamento** / **Qualidade da Água** / **Ativos** e **Indireta**;

- Prestação dos serviços com **qualidade**, **quantidade**, **continuidade** e **segurança**; e

- **Orientar** os interessados (usuários, poder concedente e os prestadores do serviço) sobre a **aplicação das normas**.

Procedimento de Fiscalização Operacional

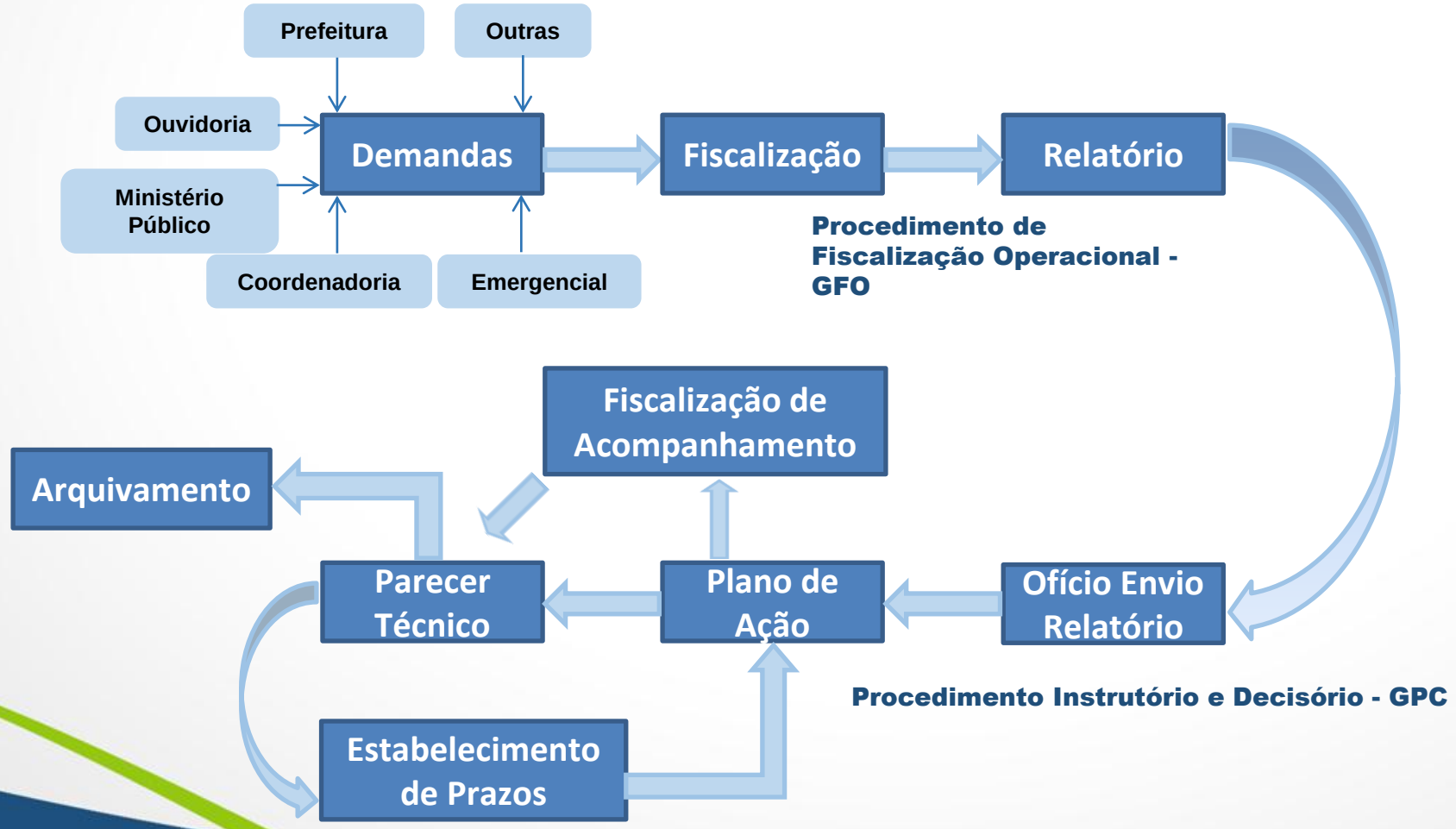

Controle da qualidade da água

- Portaria nº 2.914/2011 do MS.

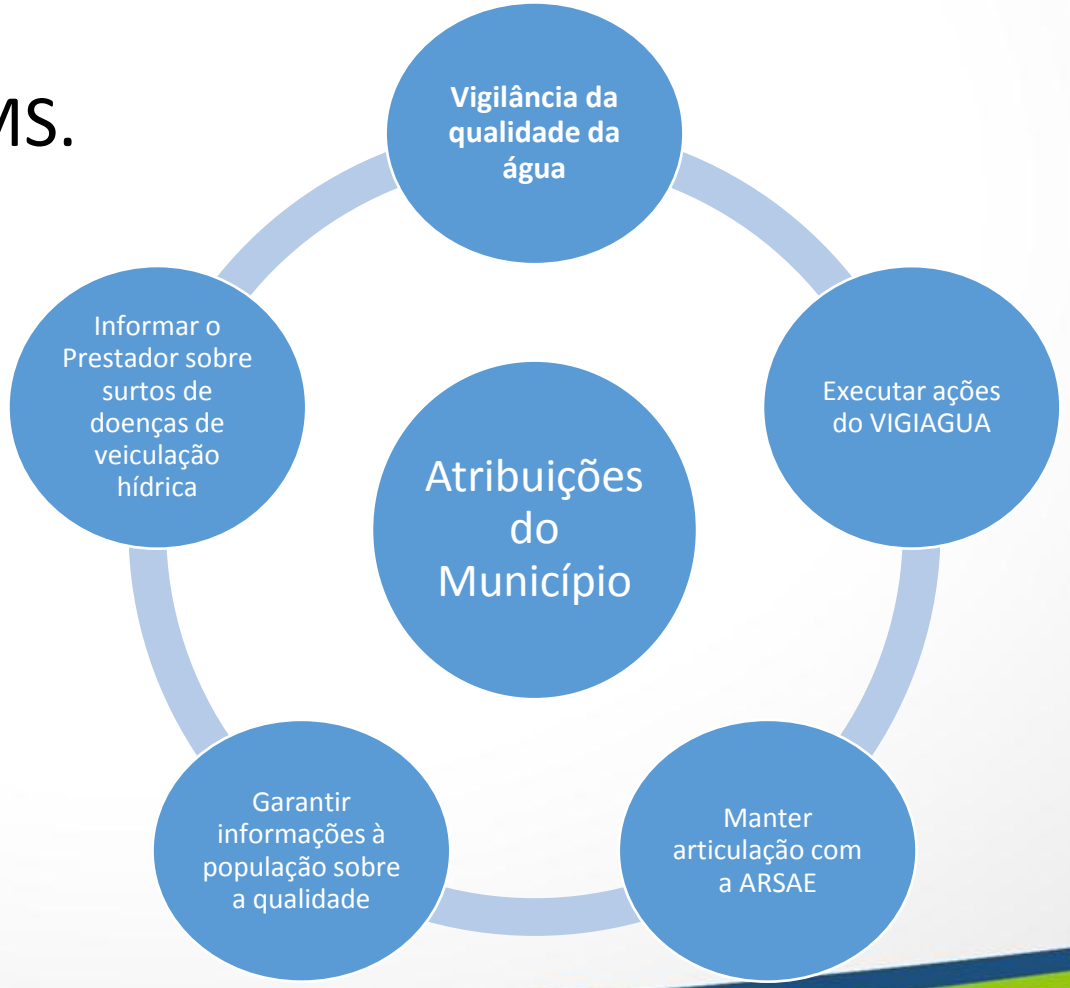

Adesão ao SES

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Lei nº 11.445/2007

"Art. 45 Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, ***toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis*** *e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços."*

Resolução ARSAE n°040/2013

*"Art. 29 § 2° **O usuário dispõe de um prazo máximo de 90 (noventa) dias**, a contar da comunicação do prestador, para solicitar as ligações de água e de esgoto prevista no parágrafo anterior.*

*§ 3° Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação, **o prestador fornecerá ao titular dos serviços a relação dos imóveis que não aderiram às redes, estando seus proprietários sujeitos às sanções previstas em legislação municipal**."*

Atuação do Ministério Público

O Município pode buscar aliar-se ao Ministério Público na fiscalização das residências irregulares quanto à disposição de seus esgotos, adotando o Promotor de Justiça providências legais necessárias, inclusive penais, em caso de insistência dos responsáveis pelas residências pelo despejo irregular de esgotos.

<u>Unidades Factíveis:</u> usuárias situadas em logradouros atendidos com rede de coleta de esgoto, mas que não possuem interligação entre a instalação predial de esgoto do usuário titular e a rede de coleta de esgoto do prestador de serviços.

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Regulação Tarifária

- Estabelece normas e metas
- Cálculos tarifários

Ativos Regulatórios

- Avaliação e definição da base de ativos
- Necessidade de investimentos
- PMSB

Coordenadoria Econômica

Fiscalização Econômica

- Aplicação de sanções
- Adequação às regras
- Fiscalização de cobranças indevidas

Informações

- Consistência de informações
- Acompanhamento de indicadores (*Sunshine*)

Regulação Tarifária

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Instrumentos

- Reajuste Tarifário
- Revisão Tarifária Extraordinária
- Revisão Tarifária Periódica

1ª Revisão Tarifária da COPASA-MG

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Pedido de Revisão pela Copasa:

setembro/2015

Divisão do cálculo em duas etapas

1ª: finalizada em abril/2016

- Aumento tarifário de 13,90%: ajuste de mercado, inflação e fator de produtividade;
- Fim do consumo mínimo.

2ª: concluída em junho/2017

- Processo completo de reconstrução das tarifas
- Regras para ciclo 2018-2021
- Mudanças no processo de participação

2ª Etapa: Metodologia → Resultado

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

1ª Fase – AP 12/2016

- **Setembro e outubro de 2016**
  - Pauta geral da Revisão Tarifária;
  - Classificação Regulatória;
  - Metodologia da Base de Remuneração Regulatória.

2ª Fase – AP 13/2016

- **Dezembro de 2016 e janeiro de 2017**
  - Custos Operacionais Eficientes;
  - Taxa de Remuneração;
  - Outros temas

3ª Fase – AP 15/2017

- **Abril e maio de 2017**
- Resultado Final;
- Regras Ciclo Tarifário (4 anos):
  - *Incentivos tarifários;*
  - *Estrutura tarifária;*
  - *Outros assuntos.*

- Todos os documentos referentes às Audiências Públicas se encontram no site da Arsae;
- Audiência sobre o resultado final: *39 participantes apresentaram mais de 80 contribuições sobre os temas;*
- As novas tarifas e as regras definidas para o ciclo tarifário foram autorizadas pela Resolução Arsae-MG 96/2017, de 29 de junho

2ª Etapa da Revisão Tarifária

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Receita Tarifária

- **Custos Operacionais** — Análise comparativa de eficiência
- **Tributos e Obrigações** — PIS/Cofins, TFAS, Pró-Mananciais
- **Custos de Capital** — Depreciação/Amort., Remuneração da Base de Ativos e da NCG
- **Receitas Irrecuperáveis** — Inadimplência que o prestador não consegue reverter
- **Outras Receitas** — Ganhos adicionais aos tarifários, reduzem a tarifa

2ª Etapa da Revisão Tarifária

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- A Revisão também é o momento de se estabelecer as **regras para os próximos quatro anos (2018-2021)**
  - Melhorar a eficiência operacional e a qualidade da prestação do serviço
  - Incentivar a universalização

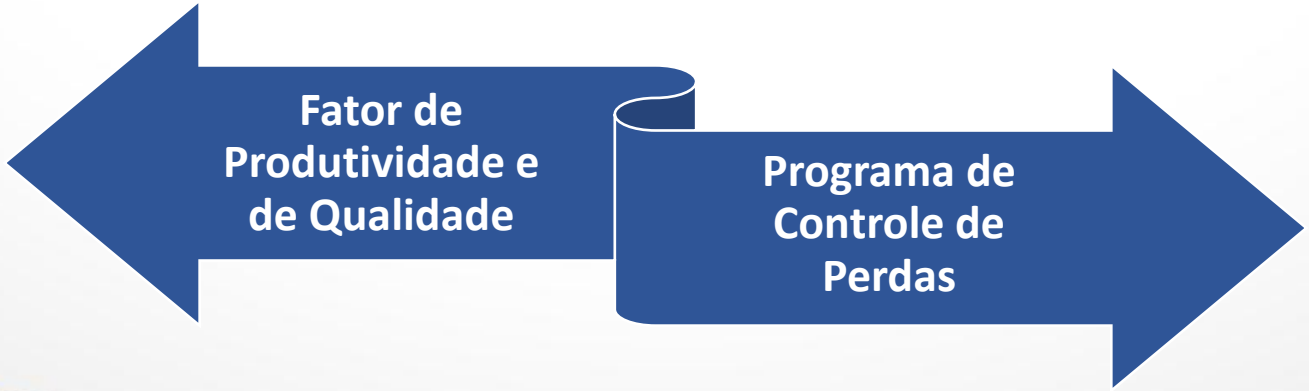

Proteção de Mananciais

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- *0,5% da receita direta do exercício anterior para Pró-Mananciais*
- *Referência: Lei Piau (12.503/97)*
- *Acompanhamento dos gastos pela Arsae e compensações financeiras*

Será formado Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA:
- diagnóstico;
- construção e acompanhamento do plano de ações a serem desenvolvidas nas microbacias

Pro manan ciais

Objetivos e regiões

Pro manan ciais

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Proteger e recuperar microbacias hidrográficas

Proteger e recuperar áreas de recarga de aquíferos

Mananciais que servem para a captação dos SAA operados pela Copasa

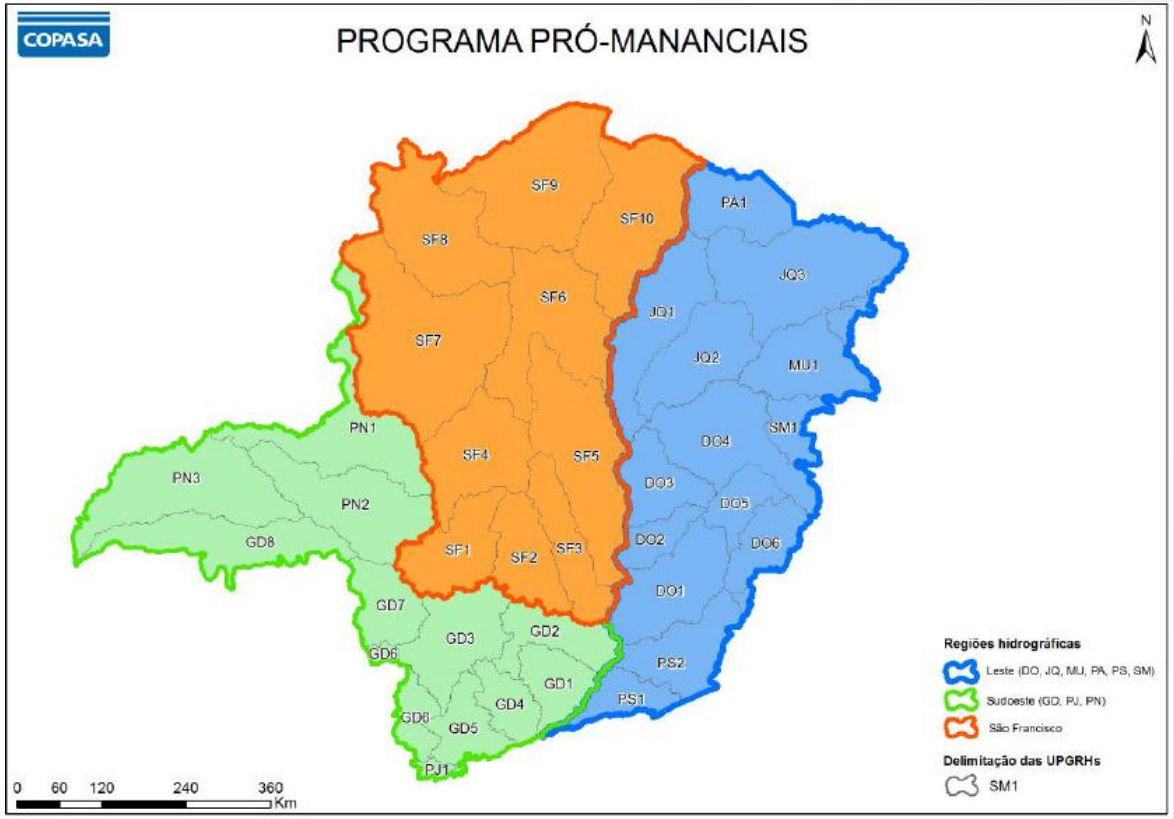

Critérios para escolha dos mananciais

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- ✓ Escassez hídrica do manancial sofrida nos dois anos anteriores
- ✓ População abastecida pelo manancial
- ✓ Iniciativas de recuperação/proteção existentes no município
- ✓ Qualidade da água captada
- ✓ Situação ambiental da bacia do manancial
- ✓ Tipo de captação

Repasse tarifário a fundos municipais

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- Proposta a ser detalhada e posta em discussão pela Arsae após a Revisão Tarifária:

  - *Reconhecimento tarifário de repasse a fundos municipais* ***para todos os municípios regulados*** *nos termos do art. 13 da Lei Federal 11.445/2007;*

  - *Exigência de* ***planos municipais de saneamento básico*** *e de* ***fundos municipais para saneamento*** *(universalização dos serviços, geridos por entidade de controle social);*

  - *Possibilidade de reconhecimento nos reajustes tarifários;*

  - ***Ampla discussão com outros atores (Municípios, TCE e MP) para normatização regulatória e acompanhamentos dos recursos****.*

Mudanças na estrutura tarifária

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

- Mudança nos percentuais referentes à categoria Residencial Social, adequando-os de acordo com o estudo sobre capacidade de pagamento:

Faixas	Revisão 2016
Fixa	-40%
0 a 5 m³	-40%
> 5 a 10 m³	-20%
> 10 a 15 m³	-10%
> 15 a 20 m³	0%
> 20 a 40 m³	0%
> 40 m³	0%

Faixas	Revisão 2017
Fixa	-55%
0 a 5 m³	-50%
> 5 a 10 m³	-50%
> 10 a 15 m³	-50%
> 15 a 20 m³	-50%
> 20 a 40 m³	-50%
> 40 m³	-50%

- Faturas residenciais de água e esgoto (EDT) até 10 m³ não devem ultrapassar 3% da renda familiar de referência (hoje: 2,97%)

Estrutura Tarifária

Regra de distribuição da receita tarifária entre os usuários do mercado

1ª etapa: Fim do “consumo mínimo”

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

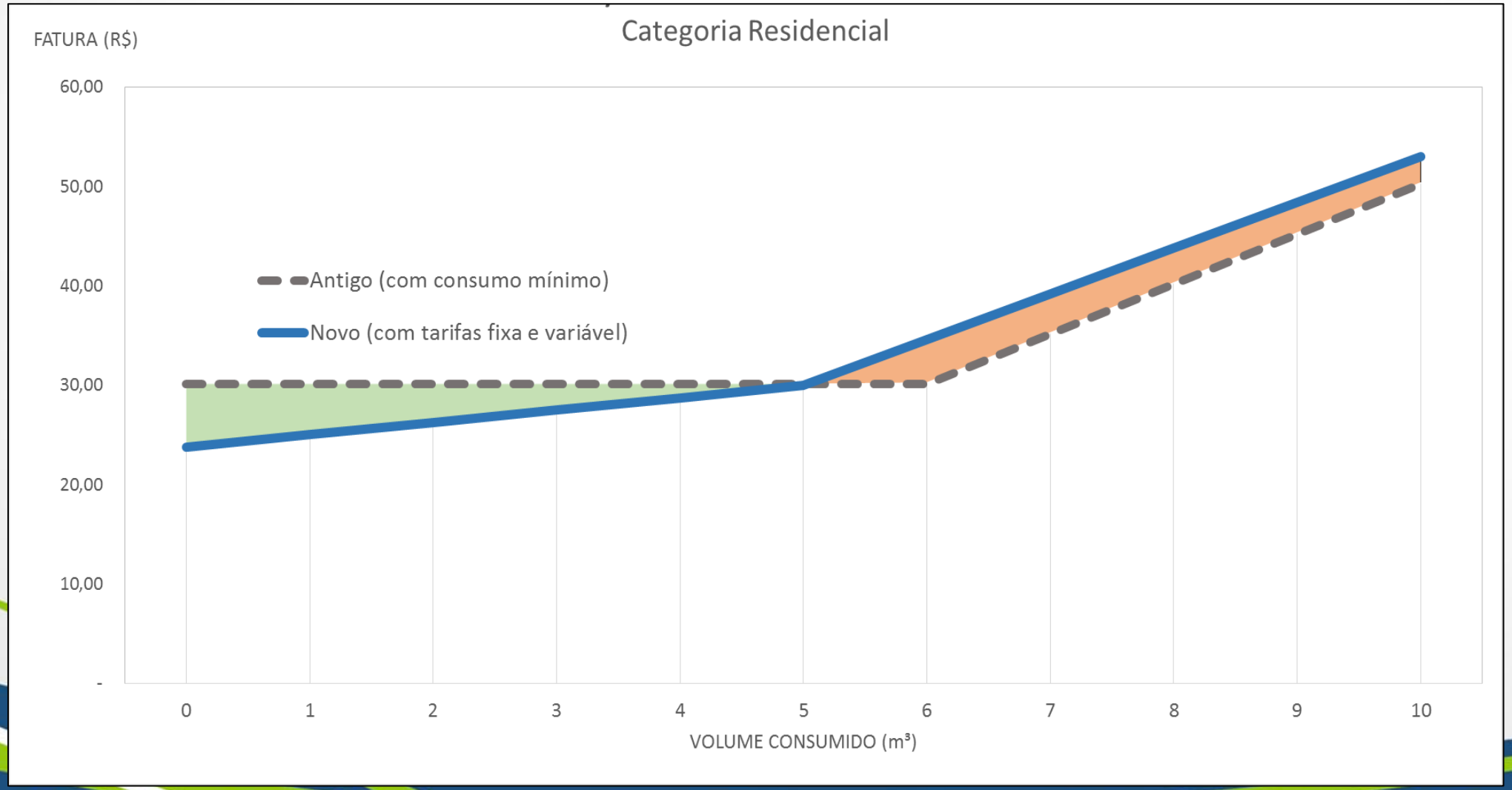

Agenda Regulatória

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

Tema 1 - Revisão - Condições Gerais
Tema 2 - Sanções - Prestadores
Tema 3 - Prestação de Serviço -SES
Tema 4 - Regulação por exposição - Sunshine
Tema 5 - Revisão Copasa
Tema 6 - Revisão Copanor
Tema 7 - Prestação de Serviço - SAA
Tema 8 - Plano Emergência/Contingência
Tema 9 - Ouvidoria - Prestadores
Tema 10 - Sanções - Usuários
Tema 11 - Metodologia Reajuste
Tema 12 - Envio de Informações
Tema 13 - Revisão Passos
Tema 14 - Revisão Itabira
Tema 15 - Audiência - Consultas Públicas

Temas prioritários

Pode ou não resultar em elaboração ou revisão de normas

Planejamento; Execução e Controle; e Encerramento

Internamente:
Planejamento
Controle
Avaliação

Externamente:
Transparência
Confiabilidade
Estabilidade

AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

MUITO OBRIGADO!

Elbert Figueira Araújo Santos
elbert.santos@arsae.mg.gov.br
(31) 3915 8094

Paula Monteiro de Almeida
paula.almeida@arsae.mg.gov.br
(31) 3915-8070

OUVIDORIA ARSAE
0800 031 92 93

www.arsae.mg.gov.br